

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 DE 24 DE JULHO DE 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tupanatinga-PE e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2023 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

### 1. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após publicação deste ato, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, situada na Rua Floriano Peixoto, n.º 02, Centro, a partir do dia 1º de agosto de 2023, no horário compreendido entre às 09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:30, para assinar o termo de posse.

1.2 O candidato convocado classificado em mais de 1 cargo, deverá optar por apenas 1 até a data da posse; (Capítulo 8, item 6, do Edital nº. 01/2023); (modelo anexo)

1.3 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato para posse acompanhado da documentação relacionada no Anexo II;

1.4 Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas aos horários de atendimentos previstos neste Edital.

1.5 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.6 O não comparecimento nos termos do item 1 implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação e posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.7 Todos os modelos de declarações previstas nos anexos III, IV, V e quaisquer outras exigíveis no anexo II só serão aceitas se devidamente reconhecidas firmas em cartório.

1.8 O candidato que tiver interesse em desistir da posse, é indispensável o reconhecimento de firma na declaração, bem como anexar cópia LEGÍVEL do RG frente e verso, devendo enviar a declaração para o e-mail [concurso.pmt.2023@gmail.com](mailto:concurso.pmt.2023@gmail.com); (modelo em anexo)

## **2. DOS EXAMES MÉDICOS – (Exclusivamente para PCD)**

2.1 Os candidatos convocados como PCD deverão comparecer a junta médica oficial do Município no dia 01/08/2023, a partir das 08:00, na Avenida Djalma Dutra, nº. 494, bairro Heliópolis, em Garanhuns-PE.

2.2 Os candidatos deverão apresentar os exames atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a causa provável da deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, da Presidência da República, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Tupanatinga irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.3. Além de atender ao que determina o item 2.2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico (dos últimos 90 dias) identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

2.4 Caberá recurso administrativo da decisão da perícia médica, no prazo de 03 (três) dias úteis, endereçado à junta médica e à comissão do concurso do Município de Tupanatinga (PE) para o e-mail [concurso.pmt.2023@gmail.com](mailto:concurso.pmt.2023@gmail.com).

2.5 As vagas especiais reservadas às pessoas portadoras de deficiência (PCD) que não acudirem interessados ou em virtude de não aprovação em perícia médica, depois dos prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação. (Edital nº. 01/2023 - 8.3. Nomeação e posse de pessoa com deficiência (PCD) – Item 7).

2.6 O comparecimento do candidato PCD a junta médica oficial do Município é obrigatória e pré-requisito para posse.

2.7 Somente após o resultado da junta médica oficial do Município é que o candidato PCD deve comparecer para posse.

## **3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE**

3.1 Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Tupanatinga, 21 de julho de 2023.

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**  
**PREFEITO**



**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA-PE**

Em: **24/07/2023**.

Publicado por: Islanny S. C. Santos

Código Identificador: **CDA793DD**

[HTTP://www.diariomunicipal.com.br/amupe](http://www.diariomunicipal.com.br/amupe)

**ANEXO I**  
**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Orientador Educacional	2º	*	FRANCIANNE MARIA GOMES BEZERRA
<b>TOTAL</b>			<b>1 VAGA</b>

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Fisioterapeuta	5º	*	IHAGO JÚLLYO BARROS CARLOS
Fisioterapeuta	2º	SIM	ROSANA KERLLYANE RODRIGUES BARROS BARBOZA
<b>TOTAL</b>			<b>2 VAGAS</b>

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor II História	3º	*	THALLES CAMPOS ALMEIDA
<b>TOTAL</b>			<b>1 VAGAS</b>

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor I	3º	SIM	JANCICLEIDE BEZERRA DE ALMEIDA
<b>TOTAL</b>			<b>1 VAGA</b>

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor Brailista	2º	*	MARIA KAROLINA RODRIGUES LOURENCO
<b>TOTAL</b>			<b>1 VAGA</b>

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Psicólogo	10º	*	BEATRIZ DE LOURDES SANTOS CHAGAS
<b>TOTAL</b>			<b>1 VAGA</b>

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Enfermeiro	9º	*	MARIA ELISSIANY DE AZEVEDO SILVA CAVALCANTI
Enfermeiro	10º	SIM	JOÃO SERAFIM BEZERRA JÚNIOR
<b>TOTAL</b>			<b>2 VAGAS</b>

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Nutricionista	4º	*	INGRYD LORRAYNE RODRIGUES REGO
<b>TOTAL</b>			<b>1 VAGA</b>

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor II - Português	10º	*	KAMILLA MINEIRO DE CARVALHO
<b>TOTAL</b>			<b>1 VAGA</b>

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor II - Ciências	4º	*	ANA CLAUDIA CLAUDINA DA NASCIMENTO
<b>TOTAL</b>			<b>1 VAGA</b>

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor II - Matemática	11º	*	CRISTOVAO MARIANO DA SILVA
Professor II - Matemática	12º	*	EDUARDO MESQUITA REIS
Professor II - Matemática	13º	*	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS NETO
Professor II - Matemática	2º	SIM	VALDOMIRO DOS SANTOS MARTINS
<b>TOTAL</b>			<b>4 VAGAS</b>

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor Infantil	34º	*	SABRINA TALITA MONTEIRO GOMES

Professor Infantil	35°	*	MARLI SOARES MARTINS
Professor Infantil	36°	*	DANÚBIA SOARES DA SILVA
Professor Infantil	37°	*	CLAUDENICE DOS SANTOS DOMINGOS DE CARVALHO
Professor Infantil	38°	*	ANNA PRYCILLA FERREIRA RODRIGUES
Professor Infantil	39°	*	JOANA DANIELE GOMES AMARO
Professor Infantil	40°	*	ANDRÉA TENÓRIO CAVALCANTE
Professor Infantil	41°	*	JULIANA RODRIGUES FAGUNDES
Professor Infantil	42°	*	VALDEMI ALVES BARBOSA
Professor Infantil	43°	*	LUCRÉCIA PAZ DA SILVA
Professor Infantil	44°	*	NERIANA CORDEIRO LEITE SANTOS
Professor Infantil	45°	*	MIRIAN DOMINGOS CAVALCANTE BESERRA
Professor Infantil	3°	SIM	LUANA RAMOS CAVALCANTI
<b>TOTAL</b>			<b>13 VAGAS</b>

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Técnico Em Enfermagem	20°	*	MARIA LUCIMARA ALVES RODRIGUES
Técnico Em Enfermagem	21°	*	CARLA GRACIELE DOS SANTOS
Técnico Em Enfermagem	2°	SIM	UBIRANEIDE MARIA DE ARAÚJO SILVA
<b>TOTAL</b>			<b>3 VAGAS</b>

## ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente apresentados ao Município de Tupanatinga (PE) quando da posse, devendo estar todos legíveis, nítidos, atuais e originais:

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3. Cópia do PIS/PASEP
4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
  - 4.1. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - 4.2. Documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.)
  - 4.3. Título de eleitor;
  - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
  - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
  - 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
  - 4.7. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
  - 4.8. Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
  - 4.9. Comprovante de residência atualizado;
  - 4.10. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (quando aplicável ao cargo);
  - 4.11. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e Justiça Federal de Pernambuco);
5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
6. Conta bancária no Banco do Brasil ou termo de abertura de conta;

### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de \_\_\_\_\_, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE CARGO (Especifica para o candidato que foi convocado em mais de 1 cargo)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2023) do Município de Tupanatinga, **OPTO** tomar posse no Cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação municipal em vigor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE POSSE

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO), RG nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (ÓRGÃO EXPEDIDOR), CPF nº \_\_\_\_\_ candidato(a) habilitado(a) em \_\_\_\_\_º lugar no cargo de \_\_\_\_\_ (CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE) no Concurso Público realizado pelo Município de Tupanatinga, regido pelo Edital nº 01/2023, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município – AMUPE, venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo, estando ciente de que o ato de nomeação será tornado sem efeito e será dado prosseguimento à nomeação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato  
DECLARANTE